



Município de Gov. Nunes Freire

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 219 ANO IV DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – SEGUNDA-FEIRA 02 DE NOVEMBRO DE 2020 PAG 01

SUMÁRIO

EXECUTIVO
DECRETO 01

DECRETO Nº 015/2019, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO DE UM DIA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire, e, demais dispositivos legais, e, etc.,

CONSIDERANDO, o falecimento da dona, **MARIA DOS SANTOS HOLANDA**, pessoa simples e um exemplo como cristã;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento de nossa municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** luto oficial e ponto facultativo por 01 (um) dia a partir do dia 03 do corrente mês e ano, em sinal de pesar pelo falecimento da honrosa Senhora **MARIA DOS SANTOS HOLANDA**.

Art. 2º - O atendimento dos serviços públicos essenciais na data mencionada no artigo anterior, ficam mantidos, tais como serviços de saúde (Hospital Municipal) 24 horas, Guarda Municipal, limpeza pública e Conselho Tutelar estes considerados essenciais à população.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (02/11/2020).


JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

